

DECRETO Nº 000192/20 de 18 de Junho de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 192/2020

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 10/06/20

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.470,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.20.573.0131.2.506-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas									3.420,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado									50,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
05.01.20.573.0131.2.506-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									3.420,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-		FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									50,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Junho de 2020

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal